



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 001/2022-CONTRIN, de 20 de abril de 2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 001/2021-CONTRIN”.

A Senhora **GABRIELA ZIBETTI**, no uso de suas atribuições legais de Chefe do Sistema de Controle Interno, definidas na Lei Municipal nº 2.383/2005,

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/2021-CONTRIN de delegação competência da gestão de processos à Senhora **HORTÊNCIA ANEMBERG DE ARAÚJO BARBOSA BALIEIRO** (Matrícula 4275756), Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Adjunto.

Art. 2º - A partir da publicação desta portaria a Servidora Municipal não poderá praticar nenhum ato de competência da Controladoria Interna, listados na portaria ora revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Controladoria Interna do Município de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de abril de 2022.


Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP

CERTIDÃO
Certifica que o/a Portaria nº 001/2022
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 20/04/22 para todos os
Efeitos legais.